



ALIMENTADOR

Base Territorial
Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor,
Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP



WhatsApp
do SITAC
(19) 99428-6533
SOMENTE DENÚNCIA ANÔNIMA

CONFIDENCIAL
AQUI SUA IDENTIDADE É PRESERVADA



15/10/2019 - n.º 03

Sócio Ativista

O sócio ativista e sua família desfruta de nossos benefícios, tais como: assistência jurídica trabalhista, encaminhamento da documentação para aposentadoria, convênios firmados pelo Sindicato: facultades, farmácias, escolas técnicas, dentistas, médicos, etc., utilização da colônia de férias na Praia Grande, mais acessível, utilização da área de recreação em Mairinque, mais acessível, sorteios de prêmios diversos;

Sede:

☺ Sede Campinas

Rua José Paulino, n.º 172
Vila Lúcia - Tel. (19) 3790-2600

☺ Sub-Sede Hortolândia

Rua Euclides Pires de Assis, n.º 132
Rem. Campineiro - Tel. (19) 3819-1493

☺ Sub-Sede Itu

Rua dos Andradas, n.º 817
Centro - Tel. (11) 4022-7369

☺ Sub-Sede Jaguariúna

Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53
Cruzeiro do Sul - Tel. (19) 3867-1878

Marcos Araujo
Presidente

Informativo aos Sócios Natos e Ativistas

Campanha Salarial do Grupo da Alimentação do Estado de São Paulo

Setor de Pesca

Data Base 1º de Setembro de 2019

RESPEITO, TRANSPARÊNCIA E AUTONOMIA



Informamos a todos os trabalhadores que no dia 11/10/2019, ocorreu a 2ª rodada de negociação na sede da nossa Federação juntamente com a Secretaria do Setor, os Sindicatos filiados e a Bancada Patronal (Sindicato da Indústria da Pesca no Estado de São Paulo).

Após consultas e análises de ambos os lados, a proposta foi aprovada pelos Sindicatos filiados conforme segue:

- Reajuste de 3,28% (três, vinte e oito por cento);
- Piso Salarial no valor de R\$1.563,00 (hum mil, quinhentos e sessenta e três reais);
- Cesta Básica no valor de R\$170,00 (cento e setenta reais);
- PLR - As empresas que não implantarem o programa, pagará multa no valor de R\$591,00 (quinhentos e noventa e um reais);
- Manutenção das demais cláusulas da convenção anterior.

OBSERVAÇÃO: O reajuste e as diferenças salariais devem ser pagos retroativos à setembro/2019.

Vale lembrar, que a chamada de "Reforma Trabalhista" esta aí e acabando com todos os direitos dos trabalhadores, NÃO PODEMOS ACEITAR QUE RETIREM NOSSAS CONQUISTAS que foram adquiridas nos Governos passados e também conquistadas por seu Sindicato.

**DURANTE 86 ANOS,
O SEU SINDICATO VÊM
LUTANDO CONTRA ABUSOS DOS
PATRÕES, INJUSTIÇAS DA LEI E
BUSCANDO MELHORIAS TANTO
PARA O LOCAL DE TRABALHO,
SEJA EM ADEQUAÇÕES DE
ESPAÇOS, NA CRIAÇÃO DE
ESPAÇOS E PRINCIPALMENTE NO
SALÁRIO, PISO DA CATEGORIA,
REAJUSTE SALARIAL, CESTA
BÁSICA, REFEIÇÃO, TÍQUETE,
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS,
ABONOS, HORAS EXTRAS, ENTRE
OUTROS.**

Lembre-se Trabalhador (a), SEM O SINDICATO VOCÊ SÓ TÊM O SALÁRIO MÍNIMO E A REFORMA TRABALHISTA.

**TRABALHADOR UNIDO COM
SEU SINDICATO É A GARANTIA
DE AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO
DE SEUS DIREITOS.**